



INDICAÇÃO N° 16.375

Implantação de cobertura e assento em ponto de parada de ônibus situado na Av. Luiz Pelizzari (Distrito Industrial).

ENCAMINHE-SE.

João Ivo
Presidente

09/06/2020

CONSIDERANDO que os pontos de parada de ônibus situado à altura do nº 28 da Av. Luiz Pelizzari, no Bairro do Poste, não possui cobertura e assento (conforme foto anexa);

CONSIDERANDO que a condição imprópria relatada causa grande desconforto aos usuários do sistema de transporte público em decorrência da exposição às intempéries, especialmente aos idosos e mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura e assento em ponto de parada de ônibus situado na Av. Luiz Pelizzari, Distrito Industrial.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2020.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vektor Oeste'



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 16.375

